



2468682



00135.220666/2021-90



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA

MINUTA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA XX/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

- 1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos.
- 1.1.2. Nome da autoridade competente: Angela Vidal Gandra da Silva Martins.
- 1.1.3. Número do CPF: 590.424.009-00.
- 1.1.4. Nome do Departamento Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Desafios Sociais no Âmbito Familiar.

1.2. UG SIAFI

- 1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810013 / Secretaria Nacional da Família.
- 1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810013 / Secretaria Nacional da Família.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

- 2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- 2.1.2. Nome da autoridade competente: Ludmilla Carvalho Serafim de Oliveira
- 2.1.3. Número do CPF:
- 2.1.4. Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- 2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

2.2. UG SIAFI

- 2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:
- 2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

3. OBJETO

- 3.1. Realização de 24 ciclos (7 encontros, 1 por semana) do Programa Famílias Fortes e de 16 cursos do Projeto-piloto Reconecte nos municípios de Mossoró, Angicos, Pau dos Ferros e Caraúbas, e realização da Semana da Família na cidade de Mossoró pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido, por meio da Coordenação de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão Social.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. Objetivo geral

- a) Desenvolver ações e atividades voltadas para o bem-estar dos membros da família a partir do fortalecimento de vínculos familiares e do desenvolvimento de habilidades sociais, considerando o uso adequado das tecnologias.

4.2. Objetivos específicos

- a) Promover o fortalecimento dos vínculos familiares a partir de estratégias de comunicação e do uso das novas tecnologias;
- b) Discutir e refletir com os pais sobre estratégias para disciplina e orientação dos filhos de forma eficaz, humana e afetiva;
- c) Orientar os filhos a respeito das relações interpessoais com os pais, considerando a importância de reconhecerem seus direitos, deveres e limites;
- d) Informar e orientar a família sobre procedimentos adequados aos usos da tecnologia no cotidiano e nas relações familiares.
- e) Contribuir com a formação afetiva, social, política e prática de familiares e de estudantes, visando o fortalecimento de vínculos e o consequente bem-estar dos estudantes.
- f) Contribuir com a capacitação de profissionais da área da educação, saúde, assistência social, conselheiros tutelares, líderes comunitários e religiosos, órgãos e instituições interessadas no tema, sobre a utilização adequada das novas tecnologias.

4.3. Metas

- 4.3.1. Meta 1 - Formação e capacitação da equipe executora, mobilização e envolvimento da comunidade e capacitação dos facilitadores/aplicadores para a realização das atividades no programa:

I - Etapa 1.1 – Estabelecer parcerias com as Secretarias Municipais da Família (ou órgão equivalente) e com os Centros de Referência da Assistência Social dos municípios atendidos e buscar apoio de lideranças nas comunidades que divulguem e estimulem a participação das famílias.

II - Etapa 1.2 – Selecionar membros da equipe executora para participar de curso de capacitação do Programa Família Fortes, com carga horária de 25h, e do Programa Reconecte, com duração de 40h, no formato EaD, ofertado pela Secretaria Nacional da Família do

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

III - Etapa 1.3 – Solicitar, acompanhar e apoiar as atividades de aquisição de equipamentos, materiais e a contratação de serviços necessários para a realização das atividades e para apoio às famílias participantes, junto à Coordenação de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão Social da UFERSA responsável pela execução do Programa Famílias Fortes e do Programa Reconecte, coletando os documentos e evidências necessárias para prestação de contas e elaborando os devidos relatórios, conforme regulamentação institucional e legislação aplicável.

4.3.2. Meta 2 – Atender 264 famílias com as atividades propostas na metodologia do Programa Famílias Fortes.

I - Etapa 2.1 - Organização e conservação dos equipamentos, materiais e serviços necessários para a realização de toda a programação de atividades, bem como a sua disponibilização de forma oportuna, visando o seu melhor aproveitamento e uma experiência de aprendizagem e fortalecimento de vínculos efetiva para as famílias atendidas.

II - Etapa 2.2 - Realização de 06 ciclos de 07 encontros cada um deles com o objetivo de promover o bem-estar dos membros de 264 famílias em 4 (quatro) municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

III - Etapa 2.3 - Durante a realização das sessões, com duração mínima de 02 (duas) horas, na primeira hora de cada encontro os pais responsáveis se reunirão em uma sala e os filhos de 10 a 14 anos em outra. Os pais são ensinados a esclarecer as expectativas com base nas normas de desenvolvimento de crianças e adolescentes, a usar práticas disciplinares apropriadas, a gerenciar emoções fortes em relação aos filhos e a se comunicar de maneira eficaz. Os filhos aprenderão habilidades para interação pessoal e social, como ter metas que deem sentido à vida, seguir regras, reconhecer as dificuldades e qualidades dos pais, lidar com a pressão dos amigos, saber identificar modelos positivos e ajudar os outros. Na segunda hora, pais e filhos serão reunidos numa mesma sala, em família, onde irão praticar as habilidades que aprenderam independentemente.

4.3.3. Meta 3 – Atender 360 famílias com as atividades propostas na metodologia do Programa Reconecte

I - Etapa 3.1 - Organização e conservação dos equipamentos, materiais e serviços necessários para a realização de toda a programação de atividades, bem como a sua disponibilização de forma oportuna, visando o seu melhor aproveitamento e uma experiência de aprendizagem dos usos das novas tecnologias e o fortalecimento de vínculos efetiva para as famílias atendidas.

II - Etapa 3.2 - Realização de 06 ciclos de 04 encontros cada um deles com o objetivo de promover o bem-estar dos membros de 360 famílias em 4 (quatro) municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

III - Etapa 3.3 - Durante a realização dos encontros com duração de 01 hora cada, pais ou responsáveis participam acompanhados de filhos entre 9 e 14 anos em uma mesma sala. São desenvolvidas atividades voltadas para o fortalecimento das relações familiares por meio do uso adequado das novas tecnologias, fornecendo às famílias acesso mais amplo ao conhecimento científico sobre esta temática, além de abordar aspectos sociais, educacionais, de saúde física e psíquica e de segurança cibernética.

4.3.4. Meta 4 - Semana da Família

I - Promoção palestras, mesa redonda e apresentação de trabalhos abordando temáticas que tenham como perspectiva central o fortalecimento dos vínculos familiares. O evento será realizado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido situada na cidade de Mossoró/RN entre os dias 22 e 26 de novembro de 2021. A programação será realizada de maneira presencial havendo limitação de público, devido à pandemia, e o evento será transmitido pelo YouTube no canal da universidade e do MMFDH

4.4. Equipe:

4.4.1. Conforme metodologia prevista, a equipe será composta por

- a) 1 (um) Articulador: profissional de nível superior, preferencialmente das áreas de humanidades, educação ou saúde.
- b) 2 (dois) Auxiliares: profissional de nível médio ou superior, preferencialmente das áreas de humanidades, educação ou saúde.
- c) 16 (dezesesseis) Facilitadores/aplicadores: acadêmicos ou profissionais de nível médio ou superior, preferencialmente das áreas de humanidades, educação ou saúde

4.4.2. Compete à equipe:

- a) Articulador: planejar e organizar o programa nos locais de realização das atividades com as famílias; montar a equipe de facilitadores e coordenar o trabalho de distribuir tarefas; conduzir os processos de planejamento, execução e avaliação; elaborar relatórios e prestações de contas; apresentar os resultados quando requerido pela UFERSA ou pela SNF/MMFDH; assegurar as condições do espaço físico para execução das atividades; avaliar junto a equipe, a cada encontro, os ajustes necessários para o desenvolvimento das atividades; acompanhar o trabalho dos CRAS na divulgação e seleção das famílias; outras atividades necessárias para atingimento dos objetivos deste plano de trabalho.
- b) Auxiliar: Acompanhar e auxiliar o articulador na condução das atividades e tarefas junto às famílias, e coordenação da equipe, em especial: na distribuição das tarefas; na condução dos processos de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação e na elaboração de relatórios; outras atividades necessárias para atingimento dos objetivos deste plano de trabalho, conforme orientação do Articulador.
- c) Facilitadores/aplicadores: assessorar a equipe na condução das oficinas com as famílias, atuando como protagonistas no desenvolvimento da ação; auxiliar na execução de atividades da metodologia e na distribuição/recolhimento dos materiais para as famílias; outras atividades necessárias para atingimento dos objetivos deste plano de trabalho, conforme orientação do Articulador e do Auxiliar; dispor de no mínimo 12 (doze) horas semanais para preparação e aplicação da metodologia do Programa Famílias Fortes e do Programa Reconecte.

4.5. Cronograma

Mês	Famílias Fortes				Reconecte				Semana da Família
	Mossoró	Angicos	Carauabas	Pau dos Ferros	Mossoró	Angicos	Carauabas	Pau dos Ferros	
Out/21									
Nov/21	2 Ciclos	2 Ciclos	2 Ciclos	2 Ciclos	2 Ciclos	2 Ciclos	2 Ciclos	2 Ciclos	
Dez/21									Evento
Jan/22									
Fev/22									
Mar/22									
Abr/22	2 Ciclos	2 Ciclos	2 Ciclos	2 Ciclos	2 Ciclos	2 Ciclos	2 Ciclos	2 Ciclos	
Mai/22									
Jun/22	2 Ciclos	2 Ciclos	2 Ciclos	2 Ciclos	2 Ciclos	2 Ciclos	2 Ciclos	2 Ciclos	
Jul/22	Relatório final e prestação de contas								

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Nas discussões sobre os processos de escolarização dos indivíduos, é considerada quase como consensual a relevada importância que a entidade família apresenta para a formação cognitiva, afetiva e social dos aprendizes. Especialmente na Educação Básica, nas variadas modalidades de ensino vigentes, há entendimento de que a responsabilidade pela educação formal e cidadã de crianças e adolescentes deve ser compartilhada entre a escola e a família. Se à escola cabe a formação curricular e conteudista desses sujeitos, a família é responsável por uma outra dimensão, isto é, pela formação ética, pela construção de valores, de ideias e crenças dos alunos. Evidentemente que essas atribuições não são, por assim dizer, divididas de forma estanque, mas há uma complementariedade em sua execução, que deve ocorrer sempre a partir do diálogo, do trabalho mútuo e coletivo, não a partir de disputas, de distanciamentos, de divórcios.

A argumentação que justifica a integração entre essas duas instituições encontra respaldo não apenas na Pedagogia, mas também na Psicologia, na Sociologia, nos Estudos Culturais e em muitas outras ciências da educação. A própria carta magna do nosso país, a Constituição Federal Brasileira, de 1988, em seu capítulo terceiro, estabelece que “a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (grifos nossos). Além disso, já há, na história da educação brasileira, comprovações práticas a respeito da importância da integração entre família e escola. Dados alcançados a partir do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), do Ministério da Educação, atestam que os estudantes cuja participação familiar é efetiva no cotidiano escolar apresentam um desempenho superior em relação àqueles cujos pais são mais ausentes nos processos de escolarização. Nesse sentido, sem se pretender um determinismo, há uma tendência para que aqueles primeiros alunos sejam sempre mais sucedidos em atividades escolares e em processos futuros de atuação profissional.

Todavia, ocorre que nem sempre família e escola têm encontrado acordo comum na execução de suas atribuições. Na difícil tarefa de educar filhos, sempre parece existir queixas de uma para com a outra, acusações de não cumprimento de responsabilidades, e, ao final das contas, todos são, de alguma maneira penalizados. A família alega que a escola tem se preocupado muito mais com a dimensão curricular, conteudista, do que com a formação humanística dos alunos, no resgate de valores, de vínculos sociais e afetivos necessários à formação do sujeito. A escola alega que a família tem justamente ignorado seu papel, porque inúmeros fatores parecem ter comprometido sua unidade, seus vínculos, sua autonomia, seus valores, e a formação dos filhos é, desse modo, prejudicada. Em decorrência disso, são inúmeros os problemas provocados.

Por exemplo, o Estado do Rio Grande do Norte, localizado no Nordeste brasileiro, apresenta índices alarmantes de violência contra adolescentes e jovens. Pesquisas atestam que o estado tem a segunda maior taxa de mortalidade de jovens entre 15 e 29 anos da região Nordeste. A esse problema, somam-se a alta taxa de adolescentes viciados em drogas ilícitas, o número de menores infratores, o número de adolescentes grávidas, de trabalho infanto-juvenil escravo, de evasão escolar, enfim. Todos esses problemas, de alguma maneira, estão relacionados aos desajustes familiares.

De fato, os perfis e as formas de organização da família têm sido profundamente alterados nos últimos anos. Não dizemos aqui somente a respeito da mudança quanto a modelos tradicionais de família, mas nos referimos ao próprio significado de ser família. As formas de comunicação entre os sujeitos foram alteradas, as formas de estabelecimento de vínculos e, com isso, toda a estrutura orgânica da família é alterada. Nesse sentido, há a necessidade do desenvolvimento de ações e políticas governamentais voltadas para a aprendizagem de habilidades parentais e socio-emocionais, o que favorece o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes e previne comportamentos considerados como de risco, como o consumo de álcool e drogas, gravidez na adolescência, evasão escolar.

É nessa direção que a Secretaria Nacional da Família, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos têm desenvolvido programas como o Família Fortes e o Reconecte. O Programa Famílias Fortes foi trazido para o Brasil a partir de uma adaptação do Strengthening Families Programme (SFP-UK 10-14) desenvolvido pela Escola de Saúde e Assistência Social em Oxford Brookes University, Oxford, Reino Unido. O programa usa uma metodologia de sete encontros semanais para famílias com filhos entre 10 e 14 anos que visa promover o bem-estar dos membros da família, fortalecendo os processos de proteção e construção de resiliência familiar e reduzindo os riscos relacionados a comportamentos problemáticos.

Por sua vez, o Programa Reconecte tem o propósito de “reconectar” as famílias e os relacionamentos sociais em geral, fazendo da tecnologia um meio facilitador desse propósito. Metodologicamente, o programa propõe uma série de projetos em diversos eixos, com o fim de promover ações que vão desde a educação nos diversos aspectos da dignidade humana, até ações que visam uma reeducação tecnológica, fortalecendo relações sociais reais, em especial a Família, promovendo assim um uso dos recursos tecnológicos de maneira inteligente.

A Semana da Família é um evento de extensão que irá promover palestras, mesa redonda e apresentação de trabalhos abordando temáticas que tenham como perspectiva central o fortalecimento dos vínculos familiares. O evento será realizado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido situada na cidade de Mossoró/RN entre os dias 22 e 26 de novembro de 2021. A programação será realizada de maneira presencial havendo limitação de público, devido à pandemia, e o evento será transmitido pelo YouTube no canal da universidade e do MMFDH. Será a primeira edição do evento na UFRSA e contará com a participação do público da universidade e convidados externos.

Em todo caso, essas ações do Governo Federal têm visado o fortalecimento dos vínculos familiares em todo o país e, com isso, prevenido o surgimento de inúmeros problemas sociais, de saúde, de segurança pública, educação etc. É em função disso que propomos pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido uma proposta de cooperação com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para a execução desses dois programas citados nos municípios sedes de seus campus universitários, quais sejam: Mossoró, Angicos, Pau dos Ferros e Caraúbas.

A universidade tem potencializado investimentos em programas e em ações compensatórias voltadas para jovens em situações de vulnerabilidade. Convém destacar a atuação conjunta da Pró-Reitoria de Graduação, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Extensão, da Coordenação de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão Social, que têm investido em programas de mobilidade social e de permanência acadêmica dos seus estudantes. Semestralmente são lançados editais que amparam os estudantes em condições de vulnerabilidade social e buscam garantir apoio e assistência pedagógica, psicológica e social. Todavia, o contato sempre se estabelece por vias com os estudantes. São poucas as oportunidades de diálogo com as famílias. Por isso a necessidade do desenvolvimento de programas como o Família Fortes e o Reconecte por meio da universidade.

É, portanto, nesse sentido, que buscamos promover, com esses programas, o desenvolvimento de um conjunto de ações e atividades integradoras voltadas para o fortalecimento da família. Entendemos, como posto na Constituição, que a família tem o dever de contribuir com a formação dos seus membros, proporcionando as bases para que eles consigam desenvolver as habilidades necessárias à vida social e cidadão. Sendo assim, a universidade não pode se furtar em considerar a importância singular que a família apresenta para o processo de formação dos sujeitos. As ações planejadas nesse projeto visam, portanto, contribuir para com essa demanda no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no sentido de garantir que a família consiga vivenciar minimamente experiências positivas nessa instituição, e poderá ter, a longo prazo, implicações diretas na aprendizagem dos estudantes.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Descrição	Valor Total	Início	Fim
Meta 01	Formação e capacitação da equipe executora, mobilização e envolvimento da comunidade e capacitação dos facilitadores/aplicadores para a realização das atividades no programa	R\$ 100.000,00	10/2021	08/2022
Produto	- Relatórios com os resultados da seleção da equipe executora. - Relatórios com detalhamento sobre formação/capacitação da equipe executora dos programas com evidências documentais e/ou fotográficas da colaboração com as entidades, lideranças comunitárias e órgãos públicos envolvidos. - Relatórios de prestação de contas, um por município atendido, com os comprovantes dos equipamentos e dos materiais adquiridos e dos serviços contratados e as respectivas evidências fotográficas e documentais.			
Meta 02	Atender 264 famílias com as atividades propostas na metodologia do Programa Famílias Fortes.	R\$ 135.000,00	10/2021	08/2022
Produto	- Relatórios com detalhamento da execução do programa em cada município atendido, demonstrando as atividades realizadas, metas atingidas e as devidas evidências fotográficas.			
Meta 03	Atender 360 famílias com as atividades propostas na metodologia do Programa Reconecte.	R\$ 100.000,00	10/2021	08/2022
Produto	- Relatórios com detalhamento da execução do programa em cada município atendido, demonstrando as atividades realizadas, metas atingidas e as devidas evidências fotográficas.			
Meta 04	Semana da Família - evento será realizado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido situada na cidade de Mossoró/RN entre os dias 22 e 26 de novembro de 2021.	R\$ 17.100,00	10/2021	12/2022
Produto	- Relatórios com detalhamento da execução do evento, demonstrando as atividades realizadas, metas atingidas e as devidas evidências fotográficas.			

DETALHAMENTO DE DESPESAS - PROJETO-PILOTO FAMÍLIA FORTES E RECONNECTE

TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	PROJETO	VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR MNSAL	MESES	VALOR TOTAL
Auxílio financeiro a estudantes	Bolsa para os alunos facilitadores (1)	Famílias Fortes/Reconecte	R\$ 400,00	16	R\$ 6.400,00	6	R\$ 38.400,00
Auxílio financeiro a pesquisadores	Bolsa para professor articulador (2)	Famílias Fortes/Reconecte	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00	8	R\$ 16.000,00
Auxílio financeiro a pesquisadores	Bolsa para professor/técnico auxiliar (3)	Famílias Fortes/Reconecte	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	8	R\$ 12.000,00
Material de consumo	Material de papelaria para as oficinas	Famílias Fortes	R\$ 700,00	24	---	---	R\$ 16.800,00
Material de consumo	Lanche para 40 pessoas/oficina (4)	Famílias Fortes/Reconecte	R\$ 489,77	264	---	---	R\$ 129.300,00
Material de consumo	Cestas básicas para cada família assídua (5)	Famílias Fortes	R\$ 80,00	360	---	---	R\$ 28.800,00
Material de consumo	Brinde para cada família assídua (6)	Reconecte	R\$ 33,00	360	---	---	R\$ 11.880,00
Material de consumo	Cópias e cartilhas para as famílias	Reconecte	R\$ 37,00	360	---	---	R\$ 13.320,00
Equipamentos e material permanente	Computadores/projetores e som	Famílias Fortes/Reconecte	R\$ 8.750,00	4	---	---	R\$ 35.000,00
Pagamento de pessoa jurídica	Fundação de apoio	Famílias Fortes/Reconecte	R\$ 35.400,00	1	---	---	R\$ 35.400,00

(1) Os alunos realizam 2 oficinas do Famílias Fortes (2x3 horas) e 2 do Reconecte (2x1 hora) por semana. Gastam 3 horas para preparar as oficinas. São 11 horas semanais de trabalho. No segundo mês de cada bimestre haverá apenas oficinas do Famílias Fortes e na última semana do segundo mês haverá uma pausa para avaliação e programação dos ciclos seguintes.

(2) O professor teria 8 horas de dedicação semanal ao projeto. Acompanhar o andamento das oficinas. Fazer projeto, relatórios e prestar contas.

(3) O auxiliar teria 8 horas de dedicação semanal ao projeto. Acompanhar o andamento das oficinas. Auxiliar o professor na burocracia e compras.

(4) São 24 ciclos do Famílias Fortes (7 reuniões cada) e 24 ciclos do Reconecte (4 reuniões cada). Total de 264 oficinas

(5) O Famílias Fortes exige 14 horas de presença das famílias.

(6) O brinde do Reconecte será mais simples, pois são 4 horas de presença.

DETALHAMENTO DE DESPESAS - SEMANA DA FAMÍLIA

ITEM	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1.	Material de Consumo	Banner	R\$ 70,00	10	R\$ 700,00
2.	Material de Consumo	Faixa	R\$ 75,00	4	R\$ 300,00
3.	Locação	Filmagem	R\$ 2.500,00	5	R\$ 12.500,00
4.	Locação	Som e operação	R\$ 400,00	5	R\$ 2.000,00
5.	Material de Consumo	LED	R\$ 35,00	10	R\$ 350,00
6.	Material de Consumo	Cortina para fundo	R\$ 150,00	1	R\$ 150,00
7.	Material de Consumo	Arranjo de flores	R\$ 550,00	2	R\$ 1.100,00
TOTAL					R\$ 17.100,00

ORÇAMENTO FINAL	
CUSTEIO (materiais de consumo + bolsas)	R\$ 319.000,00
INVESTIMENTO	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 354.000,00

10.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2021	R\$ 354.000,00
TOTAL	R\$ 354.000,00

11.

PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
449052 (Investimento)	Não	R\$ 35.000,00
339039 (Custeio)	Não	R\$ 319.000,00
Total		R\$ 354.000,00

12.

PROPOSIÇÃO

Ludimilla de Oliveira

Reitora da UFERSA

13.

APROVAÇÃO

Angela Vidal Gandra da Silva Martins

Secretária Nacional da Família